



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 14727/2024/MF

Brasília, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 567, de 07.02.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3237/2023, de autoria do Senhor Deputado Tadeu Veneri, que solicita “informações a acerca da arrecadação tributária das seguintes Big Techs que operam no Brasil: Amazon, Microsoft, Google e Meta, com base nas informações da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Ofício 14298, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 15/03/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40588289** e o código CRC **B45E22BA**.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 14298/2024/MF

Ao Senhor
Philippe Wanderley Perazzo Barbosa
Coordenador-Geral da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 3.237, de 2023, que solicita informações acerca da arrecadação tributária das seguintes Big Techs que operam no Brasil: Amazon, Microsoft, Google e Meta, com base nas informações da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19995.001236/2024-11.

Senhor Coordenador-Geral,

Encaminho anexa a Nota Cetad/Copan nº 021 (40539225), de 5 de março de 2024, elaborada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisou o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário(a) Especial**, em 06/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40540128** e o código CRC **B9D17CC7**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396181>

2396181





**Ministério da
Fazenda**



Nota Cetad/Copan nº 021, de 05 de março de 2024.

Interessado: Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Assunto: Requerimento de Informações RIC 3237/2023.

Processo digital nº 10265.085972/2024-94

SEI: 19995.001236/2024-11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata esta nota de responder ao Requerimento de Informações da Câmara dos Deputados nº 3237, de 28 do novembro de 2023, de autoria do Deputado Federal Tadeu Veneri.

ANÁLISE

2. Transcreve-se a seguir o teor do Requerimento de Informações.

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, acerca da arrecadação tributária das seguintes Big Techs que operam no Brasil: Amazon, Microsoft, Google e Meta, com base nas informações da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

1. *Qual o valor total de receita tributária gerada pelas seguintes Big Techs no ano de 2022: Amazon, Microsoft, Google e Meta?*

Favor relacionar:

- a) *Por empresa;*
 - b) *Por tipo de tributo;*
 - c) *Por tributo*
- (...)*



3. Em relação ao item a) da pergunta formulada, informa-se que a Secretaria da Receita Federal do Brasil não fornece qualquer informação individualizada por contribuinte, tendo em vista o art. 198 do Código Tributário Nacional. Desse modo, a tabela abaixo apresenta a arrecadação por tipo de tributo e por tributo (conforme solicitado nos itens b) e c)), para todas as pessoas jurídicas integrantes dos citados grupos das “Big Techs”.

Arrecadação das Big Techs	
Período: 2022	
Unidade: R\$ 1,00	
Receitas	Arrecadação
Imposto sobre a Importação - II	24.941.192
Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI	31.571.801
Imposto sobre a Renda - Total	10.607.239.841
Imposto s/ Operações Financeiras - IOF	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-
Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social - Cofins	4.465.590.830
Contribuição para o Pis/Pasep	939.520.310
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	630.710.810
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.906.342.515
Contribuição Previdenciária - RGPS	1.281.368.618
Pagamento Unificado	57.997.372
Outras Receitas Administradas	1.263.815
Total	19.946.547.105

Fonte: DW-Arrecadação (04/3/2024).



São essas as considerações para apreciação superior.

Assinatura digital

FÁBIO AVILA DE CASTRO

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe da DIPAR

Assinatura digital

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe do Cetad





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 05/03/2024 14:54:40 por Marcelo de Mello Gomide Loures.

Documento assinado digitalmente em 05/03/2024 14:54:40 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES, Documento assinado digitalmente em 05/03/2024 14:48:35 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS e Documento assinado digitalmente em 05/03/2024 14:37:30 por FABIO AVILA DE CASTRO.

Esta cópia / impressão foi realizada por CARLA ALMEIDA BRESCIA em 05/03/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP05.0324.15439.2ETD

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
D66E38AB74AD04BA86FB6DBA9406E4B8ECA667EC914F69CFEF5BD2591B8E22BC

